



CÂMARA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU

ESTADO DO PARANÁ

RUA BERNARDINO BOGO, 100 - CONDOMÍNIO GALERIA ITÁLIA - SL 08 CEP 87160-000

FONE (44) 3245-1545

www.mandaguacu.pr.leg.br

CNPJ 77.643.443/0001-25

contato@mandaguacu.pr.leg.br

DECRETO LEGISLATIVO Nº 292/2024

DECRETA LUTO OFICAL.

O SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, VEREADOR FABRÍCIO CESAR MARTELOZZI, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado Luto Oficial nos dias 07, 08 e 09 de fevereiro na Câmara Municipal de Mandaguáçu em razão do falecimento do Vereador Morandir Marassi.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua promulgação.

Mandaguáçu PR, 07 de fevereiro de 2024.


Fabrício Cesar Martelozzi

Presidente